ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2013

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e treze reuniram-se, extraordinariamente, no plenário Euzébio Barth, às 14h00min, os seguintes vereadores**: MARGARETE DE OLIVEIRA PEREIRA, ADELINO STECANELA, ANDRE ANTÔNIO RANDAZZO DOS REIS, ANDRÉ LUIS DE OLIVEIRA SELISTRE, CANTÍDIO BORGES LIMA MACHADO, ERONITA ANDRADE DA SILVA, GLÓRIA MARIANA TERRA, JOÃO LUIS MOREIRA DA SILVA, JOSEMAR RAIMUNDO BANDEIRA, MARCIANA APARECIDA MACHADO, MAURO DOS SANTOS MEREGALI, PAULO FERNANDO COLLAR TELLES, VALTAIR COELHO DE ANDRADE.**. Constando o número regulamentar de vereadores a Senhora Presidenta, **VEREADORA MARGARETE DE OLIVEIRA PEREIRA**, invocando a proteção de Deus, deu por aberto os trabalhos no plenário Euzébio Barth. A seguir a Srª Presidenta colocou a Ata da 1ª Reunião Extraordinária em votação, que foi aprovada por unanimidade. De imediato, a Exma. Senhora Presidenta solicitou à Exma. Senhora Secretária que realizasse a leitura de um texto bíblico. Em ato contínuo foi solicitado à Senhora Secretária que realizasse a leitura da convocação e da **ORDEM DO DIA**: **PROJETO DE LEI Nº 005/2013 – "**Autoriza a abertura de Crédito Especial por auxílio, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 5.791/2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2010 a 2013, Lei Municipal nº 6.597/2012, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013, e Lei Municipal n° 6.624/2012 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações, no valor de R$ 100.087,25. **PROJETO DE LEI Nº 006/2013 – "**Autoriza a abertura de Crédito Especial por auxílio, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 5.791/2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2010 a 2013, Lei Municipal nº 6.597/2012, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013, e Lei Municipal n° 6.624/2012 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações, no valor de R$ 5.906,73". **PROJETO DE LEI Nº 011/2013 –** "Autoriza a abertura de Crédito Suplementar por Superávit financeiro, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 5.791/2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2010 a 2013, Lei Municipal nº 6.597/2012, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013, e Lei Municipal n° 6.624/2012 que dispõe sobre a Lei Orçamentária

Anual e suas alterações, no valor de R$ 5.947,88". **PROJETO DE LEI Nº 012/2013 –** "Autoriza a abertura de Crédito Suplementar por Superávit financeiro, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 5.791/2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2010 a 2013, Lei Municipal nº 6.597/2012, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013, e Lei Municipal n° 6.624/2012 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações, no valor de R$ 1.559,86". **PROJETO DE LEI Nº 013/2013 –** "Autoriza a abertura de Crédito Suplementar por Superávit financeiro, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 5.791/2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2010 a 2013, Lei Municipal nº 6.597/2012, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013, e Lei Municipal n° 6.624/2012 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações, no valor de R$ 952.858,52". **PROJETO DE LEI Nº 014/2013 –** "Autoriza a abertura de Crédito Suplementar por Superávit financeiro, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 5.791/2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2010 a 2013, Lei Municipal nº 6.597/2012, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013, e Lei Municipal n° 6.624/2012 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações, no valor de R$ 5.367,23". **PROJETO DE LEI Nº 019/2013 –** "Autoriza a abertura de Crédito Especial por Superávit financeiro, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 5.791/2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2010 a 2013, Lei Municipal nº 6.597/2012, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013, e Lei Municipal n° 6.624/2012 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações, no valor de R$ 423.316,09". **PROJETO DE LEI Nº 020/2013 –** "Autoriza a abertura de Crédito Especial por convênio, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 5.791/2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2010 a 2013, Lei Municipal nº 6.597/2012, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013, e Lei Municipal n° 6.624/2012 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações, no valor de R$ 80.000,00". **PROJETO DE LEI Nº 021/2013 –** "Autoriza a abertura de Crédito Suplementar por Superávit financeiro, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 5.791/2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2010 a 2013, Lei Municipal nº 6.597/2012, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013, e Lei Municipal n° 6.624/2012 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações, no valor de R$ 368.564,72".

PROJETO DE LEI Nº 022/2013 – “Autoriza a abertura de Crédito Suplementar por Superávit financeiro, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 5.791/2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2010 a 2013, Lei Municipal nº 6.597/2012, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013, e Lei Municipal n° 6.624/2012 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações, no valor de R$ 44.988,44”. **PROJETO DE LEI Nº 023/2013 –** “Autoriza a abertura de Crédito Suplementar por Superávit financeiro, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 5.791/2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2010 a 2013, Lei Municipal nº 6.597/2012, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013, e Lei Municipal n° 6.624/2012 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações, no valor de R$ 4.270,63”. **PROJETO DE LEI Nº 024/2013 –** “Autoriza a abertura de Crédito Suplementar por Superávit financeiro, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 5.791/2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2010 a 2013, Lei Municipal nº 6.597/2012, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013, e Lei Municipal n° 6.624/2012 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações, no valor de R$ 15.476,24”. **PROJETO DE LEI Nº 025/2013 –** “Autoriza a abertura de Crédito Suplementar por Superávit financeiro, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 5.791/2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2010 a 2013, Lei Municipal nº 6.597/2012, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013, e Lei Municipal n° 6.624/2012 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações, no valor de R$ 5.367,23”. **PROJETO DE LEI Nº 026/2013 –** “Autoriza a abertura de Crédito Suplementar por Superávit financeiro, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 5.791/2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2010 a 2013, Lei Municipal nº 6.597/2012, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013, e Lei Municipal n° 6.624/2012 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações, no valor de R$ 134.661,17”. **PROJETO DE LEI Nº 027/2013 –** “Autoriza a abertura de Crédito Suplementar por Superávit financeiro, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 5.791/2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2010 a 2013, Lei Municipal nº 6.597/2012, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013, e Lei Municipal n° 6.624/2012 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações, no valor de R$ 1.613,26”. **PROJETO DE LEI Nº**

028/2013 – “Autoriza a abertura de Crédito Especial por Superávit financeiro, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 5.791/2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2010 a 2013, Lei Municipal nº 6.597/2012, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013, e Lei Municipal n° 6.624/2012 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações, no valor de R$ 97.737,77”. **PROJETO DE LEI Nº 029/2013 –** “Autoriza a abertura de Crédito Suplementar por Superávit financeiro, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 5.791/2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2010 a 2013, Lei Municipal nº 6.597/2012, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013, e Lei Municipal n° 6.624/2012 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações, no valor de R$ 96.513,59” – Colocados, em bloco, em discussão, não havendo manifestação Plenária, em votação, foram aprovados por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 007/2013 –** “Autoriza a abertura de Crédito Especial por convênio, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 5.791/2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2010 a 2013, Lei Municipal nº 6.597/2012, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013, e Lei Municipal n° 6.624/2012 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações, no valor de R$ 26.472,00”. **PROJETO DE LEI Nº 030/2013 –** “Autoriza a abertura de Crédito Suplementar por Superávit financeiro, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 5.791/2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2010 a 2013, Lei Municipal nº 6.597/2012, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013, e Lei Municipal n° 6.624/2012 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações, no valor de R$ 5.536,89”. **PROJETO DE LEI Nº 031/2013 –** “Autoriza a abertura de Crédito Especial por Superávit financeiro, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 5.791/2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2010 a 2013, Lei Municipal nº 6.597/2012, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013, e Lei Municipal n° 6.624/2012 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações, no valor de R$ 1.526,13”. **PROJETO DE LEI Nº 032/2013 –** “Autoriza a abertura de Crédito Suplementar por Superávit financeiro, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 5.791/2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2010 a 2013, Lei Municipal nº 6.597/2012, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013, e Lei Municipal n° 6.624/2012 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas

alterações, no valor de R$ 23.298,88". **PROJETO DE LEI Nº 033/2013 –** "Autoriza a abertura de Crédito Especial por Superávit financeiro, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 5.791/2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2010 a 2013, Lei Municipal nº 6.597/2012, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013, e Lei Municipal n° 6.624/2012 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações, no valor de R$ 5.829,39". **PROJETO DE LEI Nº 034/2013 –** "Autoriza a abertura de Crédito Suplementar por Superávit financeiro, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 5.791/2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2010 a 2013, Lei Municipal nº 6.597/2012, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013, e Lei Municipal n° 6.624/2012 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações, no valor de R$ 5.231,75". **PROJETO DE LEI Nº 035/2013 –** "Autoriza a abertura de Crédito Suplementar por Superávit financeiro, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 5.791/2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2010 a 2013, Lei Municipal nº 6.597/2012, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013, e Lei Municipal n° 6.624/2012 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações, no valor de R$ 15.164,00". **PROJETO DE LEI Nº 036/2013 –** "Autoriza a abertura de Crédito Suplementar por Superávit financeiro, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 5.791/2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2010 a 2013, Lei Municipal nº 6.597/2012, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013, e Lei Municipal n° 6.624/2012 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações, no valor de R$ 413,29". **PROJETO DE LEI Nº 037/2013 –** "Autoriza a abertura de Crédito Suplementar por Superávit financeiro, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 5.791/2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2010 a 2013, Lei Municipal nº 6.597/2012, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013, e Lei Municipal n° 6.624/2012 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações, no valor de R$ 5.777,65". **PROJETO DE LEI Nº 038/2013 –** "Autoriza a abertura de Crédito Suplementar por Superávit financeiro, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 5.791/2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2010 a 2013, Lei Municipal nº 6.597/2012, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013, e Lei Municipal n° 6.624/2012 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas

alterações, no valor de R$ 52.754,04". **PROJETO DE LEI Nº 039/2013 –** "Autoriza a abertura de Crédito Especial por Superávit financeiro, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 5.791/2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2010 a 2013, Lei Municipal nº 6.597/2012, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013, e Lei Municipal n° 6.624/2012 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações, no valor de R$ 5.253,97". **PROJETO DE LEI Nº 040/2013 –** "Autoriza a abertura de Crédito Suplementar por Superávit financeiro, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 5.791/2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2010 a 2013, Lei Municipal nº 6.597/2012, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013, e Lei Municipal n° 6.624/2012 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações, no valor de R$ 18.047,06". **PROJETO DE LEI Nº 041/2013 –** "Autoriza a abertura de Crédito Especial por Superávit financeiro, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 5.791/2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2010 a 2013, Lei Municipal nº 6.597/2012, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013, e Lei Municipal n° 6.624/2012 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações, no valor de R$ 1.325,16. **PROJETO DE LEI Nº 042/2013 –** "Autoriza a abertura de Crédito Suplementar por Superávit financeiro, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 5.791/2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2010 a 2013, Lei Municipal nº 6.597/2012, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013, e Lei Municipal n° 6.624/2012 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações, no valor de R$ 4.704,81 – Colocados, em bloco, em discussão, não havendo manifestação Plenária, em votação, foram aprovados por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 008/2013 – "**Autoriza a abertura de Crédito Especial por operação de crédito no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 5.791/2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2010 a 2013, Lei Municipal nº 6.597/2012, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013, e Lei Municipal n° 6.624/2012 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações, no valor de R$ 591.504,56". **PROJETO DE LEI Nº 009/2013 – "**Autoriza a abertura de Crédito Suplementar por Superávit financeiro, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 5.791/2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2010 a 2013, Lei Municipal nº 6.597/2012, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes

Orçamentárias para o exercício de 2013, e Lei Municipal n° 6.624/2012 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações, no valor de R$ 7.758,98". **PROJETO DE LEI Nº 010/2013 – "**Autoriza a abertura de Crédito Suplementar por Superávit financeiro, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 5.791/2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2010 a 2013, Lei Municipal nº 6.597/2012, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013, e Lei Municipal n° 6.624/2012 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações, no valor de R$ 10.205,51" – Colocados, em bloco, em discussão, não havendo manifestação Plenária, em votação, foram aprovados por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 015/2013 –** "Autoriza a abertura de Crédito Suplementar por Superávit financeiro, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 5.791/2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2010 a 2013, Lei Municipal nº 6.597/2012, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013, e Lei Municipal n° 6.624/2012 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações, no valor de R$ 14.483,38". **PROJETO DE LEI Nº 016/2013 –** "Autoriza a abertura de Crédito Suplementar por Superávit financeiro, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 5.791/2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2010 a 2013, Lei Municipal nº 6.597/2012, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013, e Lei Municipal n° 6.624/2012 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações, no valor de R$ 28.472,34". **PROJETO DE LEI Nº 017/2013 –** "Autoriza a abertura de Crédito Suplementar por Superávit financeiro, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 5.791/2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2010 a 2013, Lei Municipal nº 6.597/2012, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013, e Lei Municipal n° 6.624/2012 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações, no valor de R$ 294,78. **PROJETO DE LEI Nº 018/2013 –** "Autoriza a abertura de Crédito Especial por auxílio, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 5.791/2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2010 a 2013, Lei Municipal nº 6.597/2012, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013, e Lei Municipal n° 6.624/2012 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações, no valor de R$ 57.239,28" – Colocados, em bloco, em discussão, não havendo manifestação Plenária, em votação, foram aprovados por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 043/2013 –** "Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público, e dá

outras providências - médico do trabalho" – Colocado em discussão, não havendo manifestação Plenária, em votação foi aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 044/2013 –** "Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências - médico clínico geral" – Colocado em discussão, não havendo manifestação Plenária, em votação, foi aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 045/2013 –** "Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências - médico pediatra" - Colocado em discussão, manifestou-se o Vereador **JOSEMAR BANDEIRA:** Ao cumprimentar as pessoas presentes no Plenário, o Vereador questionou os demais edis sobre o local de atendimento do médico pediatra, em razão do grande número de queixas, principalmente no posto de saúde da Agasa que não possui este atendimento. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 046/2013 –** "Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências - médico comunitário" - Colocado em discussão, não havendo manifestação Plenária, em votação, foi aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 047/2013 –** "Altera dispositivos da Lei Municipal 5.663, de 12 de janeiro de 2009, que "Dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal e dá outras providências" - Colocado em discussão, manifestou-se o Vereador **JOÃO LUIS MOREIRA DA SILVA:** Ao cumprimentar as pessoas presentes no Plenário, o Vereador parabenizou o Executivo pela atitude de extinguir quatro cargos de Coordenador a mil reais casa, criando dois cargos de diretor a dois mil reais cada, sem qualquer despesa aos cofres públicos. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 048/2013 –** "Altera dispositivos da Lei Municipal 6.487, de 21 de março de 2012, que "dispõe sobre os quadros de cargos e funções públicas do Município de Santo Antônio da Patrulha - RS, estabelece o plano de carreira dos servidores e dá outras providências" - Colocado em discussão, não havendo manifestação Plenária, em votação, foi aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 049/2013 – "**Autoriza o Poder Executivo a reajustar benefícios previdenciários de aposentadorias e pensões" - Colocado em discussão, não havendo manifestação Plenária, em votação, foi aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 050/2013 –** "Altera Dispositivo da Lei nº 6.477/2012, que dispõe sobre o Quadro de Cargos e Funções Públicas do Poder Legislativo de Santo Antônio da Patrulha, estabelece o Plano de Carreira dos Servidores e dá outras providências" – Colocado em discussão, manifestou-se o Vereador **ANDRÉ ANTÔNIO RANDAZZO DOS REIS:** Disse o edil ter ficado surpreso com o

projeto em questão, salientando que a Casa tem 13 cargos de confiança, incluindo as funções gratificadas, que aumentará para 17 caso o projeto seja aprovado. Manifestou sua preocupação com o aumento de recursos do Poder Legislativo. De acordo com colegas que defendem o projeto, a Casa tem direito a um percentual do orçamento municipal, que na visão do edil não necessita ser gasto. Lembrou que alguns Presidentes optaram pela economia, fato que em alguns casos não comungava com a citada economia, mas no caso do gasto com pessoal, na visão do edil, estavam corretos. Acredita que o número atual de funcionários consegue atender de maneira satisfatória as demandas dos Vereadores. Ressaltou que o número de CCs e Cies é alto, enquanto que o número de concursados é baixo. De acordo com o Regimento Interno, as contratações de servidores do Poder Legislativo devem ser feitas através de concurso público. Disse que a Câmara estará gastando com o acréscimo destes CCs em torno de R$ 8.000,00 reais ao mês, mais R$ 1.500,00 de INSS, totalizando R$ 9.500,00 ao mês de gastos. Disse que haveria uma economia de R$ 122.000,00 ao ano, caso os CCs não fossem aprovados, totalizando em quatro anos R$ 491.000,00. De acordo com o Vereador, não há serviço para estes CCs que entrarão na Casa. Colocado em votação, foi aprovado por sete votos favoráveis dos Vereadores Mauro Meregali, Eronita Silva, Valtair Andrade, Glória Terra, Paulo Telles, André Selistre e Marciana Machado, três votos contrários dos Vereadores André Randazzo, Cantídio Machado e João Luis da Silva, duas abstenções dos Vereadores Josemar Bandeira e Adelino Stecanela. **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2013 –** "Autoriza a firmar convênio com o CIEE - Centro de Integração Escola e Empresa, à contratação de Estagiários e dá outras providências" – Colocado em discussão, manifestou-se o Vereador **ANDRÉ ANTÔNIO RANDAZZO DOS REIS:** Disse ter votado a favor da tramitação do projeto na CUP, por entender que não é ilegal, bem como por entender a preocupação e a colocação dos demais colegas, assim como a opinião de seus pares. Manifestou-se contrário à aprovação do citado projeto, pelos mesmos motivos apresentados na defesa do projeto de criação de CCs. Segundo o Vereador, caso todos os Cies sejam preenchidos por Universitários, a Casa gastará mais de R$ 8.000,00 por mês, R$ mais de R$ 97.000,00 ao ano, totalizando em quatro anos mais de R$ 388.000,00. De acordo com o Edil, os dois projetos somados terão um custo de mais de R$ 880.000,00 nos próximos quatro anos. Disse que não utilizará o seu cargo de CIEE. Salientou que além dos gastos já citados, há gastos com telefone, celular, internet, dentre outros gastos, que elevarão este valor para mais de um milhão de reais, que na visão do Edil

não trarão nenhum benefício para a população. Vereador **JOÃO LUIS MOREIRA DA SILVA:** Cumprimentando protocolarmente as pessoas presentes no Plenário, o Vereador manifestou-se contrário à aprovação do projeto, por entender que não há benefícios para a população. Salientou o edil que outros projetos, que entender benéficos para o município, votará favorável. Disse que não utilizará o cargo de CIEE, por estar sempre presente na Casa. Disse que este ano estará nas segundas, quartas e sextas-feiras, atendendo em seu gabinete, nos demais dias estará atendendo em seu celular. Disse que como Presidente, assim como os Vereadores Adelino e Cantídio, economizou a fim de ajudar o Prefeito Daiçon a fechar suas contas no final do mandato. Vereador **ADELINO STECANELA:** Ao cumprimentar as pessoas presentes no Plenário, o Vereador disse que sua posição é favorável à aprovação do mesmo, por entender que este gesto proporcionará aos jovens a chance de estudar, seja no ensino médio, como na Universidade. Acredita que a educação é a saída para o futuro, além de tirar os jovens das ruas, além de participar das discussões que são tratadas nesta Casa. Manifestou seu voto favorável ao projeto. Vereador **PAULO FERNANDO COLLAR TELLES:** Ao cumprimentar as pessoas presentes no Plenário, o Vereador disse ser esta a segunda vez que utiliza a Tribuna com liberdade de expressão, de decisão e livre arbítrio. Segundo o edil, todas as decisões tomadas na Casa devem ter como base a liberdade, para isso o Vereador reportou-se aos ancestrais, quando o homem, através de Montesquieu, em 1714 d.C, criou a palavra liberdade, que gerou os três poderes: Poder Executivo, Poder Legislativo e Poder Judiciário, que se comunicam de forma harmônica e independente, além de ter autonomia. O Vereador defendeu o projeto baseando-se na autonomia, na independência e, principalmente, a harmonia do Poder Legislativo com o Poder Executivo. Disse não admitir que alguém diga que o Poder Legislativo seja submisso, em qualquer momento, ao Poder Executivo. O Vereador manifestou-se favorável à aprovação do Projeto de Resolução por entender que a Casa dará oportunidade aos jovens de se qualificar, através da educação, podendo pagar suas mensalidades, ou o transporte. Disse que nas Câmaras dos municípios vizinhos cada Vereador tem direito a CCs, enquanto que os Vereadores de Santo Antônio não têm nenhum. Salientou que a contratação dos CIEEs tem por objetivo oportunizar aos jovens estudantes o acesso à educação. Disse que não faz questão de indicar o CIEE, solicitando que a população o procure para dar nomes. Com relação às despesas, disse que a Câmara Municipal tem orçamento próprio, bem como autonomia para legislar.

Ressaltou que se as empresas privadas tivessem esta iniciativa, certamente não haveria muitos jovens pelas ruas usando drogas, roubando ou em orgias noturnas. Na visão do edil, este projeto tem no seu bojo um alcance de cunho social, pois oportunizará aos jovens o acesso à educação, além de evitar que estejam pelas ruas. Disse o Vereador, que daqui a quatro anos poderá dizer ao seu estagiário que colaborou para sua formação. Em aparte, falou o Vereador **MAURO MEREGALI:** Disse comungar totalmente com as palavras do colega, salientando que a juventude terá oportunidade de conviver com um Poder, podendo verificar, in loco, como é o processo legislativo. De acordo com o edil, infelizmente, os jovens têm uma imagem distorcida dos Poderes constituídos, em razão de que o político está com a imagem totalmente desqualificada. Disse que os jovens contratados terão uma visão diferente do que é a política, saliento que dentro da Câmara Municipal existem pessoas com a intenção de trabalhar, cada qual com seu critério. Acredita o Vereador que a valorização do Poder Legislativo se dará através, também, na oportunidade dada aos jovens de poder trabalhar para custear seus estudos. Prosseguiu o Vereador **PAULO FERNANDO COLLAR TELLES:** Disse que com a aprovação deste Projeto, mais 13 jovens terão a oportunidade de estudar, seja na Universidade ou no Ensino Médio. Vereador **CANTÍDIO BORGES LIMA MACHADO:** O Vereador cumprimentou as pessoas presentes no Plenário. Reportou-se ao discurso do Vereador Paulo Telles, seu amigo, dizendo ter sido muito bonito. Salientou que nos quatros anos em que esteve como Vereador adquiriu uma bagagem política, lamentando que os partidos políticos influenciem nas decisões tomadas dentro do Poder Legislativo, como ocorreu na escolha dos representantes à presidência da Câmara da última legislatura. Afirmou que na última eleição seu Prefeito foi o Daiçon, assim como o vice foi o Armindo, que continua sendo nesta Legislatura, assim como o Prefeito Paulo Bier, felizmente, do seu partido. Desejou que a Vereadora Margarete, a quem tem muita admiração, consiga conduzir os trabalhos da Casa sem a influência dos partidos políticos. Lembrou o edil ter sido favorável ao aumento do número de Vereadores, por ter tido respaldo da sociedade, a quem consultou. Com relação ao projeto em questão, manifestou-se contrário à aprovação do mesmo, em razão de ter consultado a população, que foi contrária na sua maioria, por entenderem que os Vereadores devem criar oportunidades de trabalho aos jovens, na busca de empresas e recursos para o município. Vereadora **GLÓRIA MARIANA TERRA:** Cumprimentando protocolarmente as pessoas presentes no Plenário, a Vereadora manifestou-se favorável à aprovação do projeto em

questão, por entender, como educadora, da necessidade de dar oportunidade aos jovens que querem estudar, de terem sua primeira experiência. Dirigiu-se ao Vereador Cantídio dizendo concordar de treze é um número pequeno em um universo de 40 mil habitantes, mas ressaltou que estes treze terão esta oportunidade, ao mesmo tempo em que ajudarão a desenvolver outros projetos que beneficiarão os jovens que queiram estudar. Afirmou sua intenção em ter um estagiário em seu gabinete, com objetivo de aprender ao mesmo tempo de ensinar. Manifestou sua intenção de ofertar um atendimento de qualidade às pessoas que a procurarem em seu gabinete. Acredita a Edil que estes estagiários poderão contribui muito para o desenvolvimento do trabalho do Vereador, que não poderá se ater somente ao atendimento no Gabinete, correndo com isso o risco de perder oportunidades na busca de recursos e projetos para beneficiar a população. Disse ter ouvido na Rádio Itapuí que os novos Vereadores chegaram muito afoitos, fato que concorda plenamente, salientando ter chegado com muita vontade de trabalhar, com objetivo de dar uma cara nova para o Legislativo, mostrando um trabalho de qualidade. De acordo com a Vereadora, o dinheiro aplicado nos estagiários, trará, com certeza, um retorno à população, através de qualidade, na busca de projetos e recursos para Santo Antônio. Manifestou seu total apoio à Presidenta Margarete, em qualquer situação, ressaltando ser este um projeto grandioso, ao oportunizar a juventude o acesso ao estudo, seja ele no ensino médio ou na universidade. Lembrou a época em que foi estudante, de família pobre, tinha que contar moedas para pagar os estudos e a passagem. Na visão da edil, o estagiário, se bem orientado, poderá prestar um excelente trabalho, assim como os CCs, o concursado, até mesmo o Vereador, caso queira, realmente, trabalhar. Disse que bater ponto na Casa não é o trabalho do Vereador, uma vez que este trabalho por ser tão amplo, exige que o vereador esteja em diversos lugares, dentro e fora no município, buscando resolver os problemas dos munícipes. Disse que tem por objetivo fazer reuniões nas comunidades, buscando soluções para os problemas, bem como unir o Executivo e o Legislativo como força política na busca de recursos no governo Federal. Parabenizou os Vereadores que defenderam o projeto, dizendo respeitar a opinião daqueles que são contrários à aprovação do mesmo. Disse que no futuro poderá ser feita uma reavaliação destas contratações, verificando a efetividade destas. Em aparte, falou o Vereador **JOÃO LUIS MOREIRA DA SILVA:** Disse que a Casa deveria ter extinguido quatro CCS, ao invés de criar mais quatro, além dos nove CIEEs, o que aumentou o número de funcionários para trinta e três, com objetivo de atender as

necessidades dos partidos. Prosseguiu a Vereadora **GLÓRIA MARIANA TERRA:** disse que a criação dos CCs deu-se em razão do crescimento do município. Salientou que os cargos ficarão em aberto, sendo preenchidos de acordo com a necessidade. Informou a edil que outras Comissões serão criadas, o que exigirá recursos humanos. Em aparte, falou o Vereador **CANTÍDIO BORGES LIMA MACHADO:** Disse que a população deve ser consultada sobre as decisões tomadas, destacando a necessidade de união na busca de soluções para os problemas da cidade, dando como exemplo as farmácias do município, que não estão atendendo bem as demandas dos munícipes. Prosseguiu a Vereadora **GLÓRIA MARIANA TERRA** dizendo que será parceria em todos os projetos que venham em benefício da comunidade. Vereadora **MARCIANA APARECIDA MACHADO:** Ao cumprimentar as pessoas presentes no Plenário, a Vereadora disse já ter feito parte do Programa do CIEE, salientando que esta participação, além de ajudá-la muito, transformou-a no que é hoje. Segundo a Edil, tirar um jovem da rua, ofertando trabalho, que trará conhecimento sobre o processo Legislativo, já é algo muito importante. Disse que para atender as comunidades do interior, necessita de uma pessoa em seu gabinete que lhe dê suporte. De acordo com a edil, se lhe fosse oferecido um valor de R$ 520,00, a estudante de ensino médio, por seis horas de trabalho, teria que pensar muito, porém, como auxílio para um estudante, poderia ser a diferença entre estudar ou não. Aos estudantes universitários, será oferecido um valor de R$ 622,00, que daria para pagar o ônibus, caso o estudante fizesse todas as cadeiras. Salientou que este dinheiro poderá retirar um jovem das drogas, das pichações, de roubos, de uma gravidez indesejada, dentre tantas outras tentações que podem resultar de um tempo ocioso. Manifestou sua posição favorável à aprovação do projeto. Vereador **JOSEMAR BANDEIRA:** O Vereador cumprimentou protocolarmente as pessoas presentes no Plenário, em especial o diretor Elvis, lembrando a ajuda que o mesmo forneceu, quando da emancipação do município de Caraá. Informou o edil que nas oportunidades em que Presidiu a Câmara de Caraá, buscou um estudante, que tinha o cabelo comprido, para trabalhar na Câmara, fato que gerou críticas por parte dos colegas, que diziam que havia levado um maconheiro para dentro do Legislativo. Segundo o vereador, conversou muito com este menino, que hoje é um grande profissional da Brigada Militar, com família constituída, graças à oportunidade que lhe deu. Outro jovem que deu oportunidade, hoje é um empresário de sucesso. Disse que a Casa é um local de democracia, onde as opiniões devem ser respeitadas. De acordo com o edil, estes cargos oportunizarão

a diversos jovens o acesso à educação, além de retirá-los das ruas. Ressaltou que na campanha não prometeu nenhum cargo, até porque não tinha nenhum para oferecer, sendo que seus colegas, em Tramandaí, sugeriram que escolhesse um bom assessor, visto que naquele município cada Vereador tem três assessores. Cumprimentou a Mesa da Casa pela elaboração deste projeto, manifestando-se a favor do mesmo. Disse que necessita de uma pessoa que atenda no seu gabinete, nos momentos em que não estiver presente. Lembrou a todos que, por morar na localidade de Montenegro, onde não existe sinal telefônico, muitas vezes não fica sabendo de reuniões, que são imprescindíveis para a população, a quem representa. Disse que não pediu cargo para votar na Presidente, votou contra porque a Vereadora não lhe pediu voto, mas sabia que não necessitava de seu voto para se eleger. Em aparte, falou o Vereador **PAULO FERNANDO COLLAR TELLES:** Disse que muitas vezes se perguntou como o município de Caraá se desenvolveu em tão pouco tempo, agora obteve a resposta através do relato do Vereador, manifestando a certeza de que trará este progresso, também, para Santo Antônio. Disse que o seu aparte tem por objetivo sugerir aos colegas que, parte dos treze estagiários, sejam escolhidos dentre os jovens com necessidades especiais. Prosseguiu o Vereador **JOSEMAR BANDEIRA**: Disse que não tem ninguém escolhido, mas espera a ajuda dos colegas para procurar um estudante que atenda bem as pessoas que procurarem pelo seu gabinete. Segundo o Vereador, foi vereador por oito anos, onde proporcionou ao município a economia de pagar um aluguel, construindo o prédio próprio da Câmara Municipal. Disse ter buscado, em Brasília, recursos que geraram água e luz para muitas comunidades que não tinham este serviço público. Vereador **ANDRÉ SELISTRE:** Ao cumprimentar as pessoas presentes no Plenário, o Vereador manifestou-se a favor do projeto em questão, salientando a necessidades destas contratações. Disse ter recebido do PSB, seu partido, um folder convidando para um Curso Técnico para Presidentes e Vereadores, visando a qualificação dos novos vereadores. De acordo com o edil, como empresário do ramo de antenas, está diariamente dentro das casas dos munícipes, portanto necessita ter capacidade para atendê-los em suas demandas. Parabenizou o Vereador Paulo Fernando pela sugestão em adotar para CIEE pessoas com necessidades especiais. Na visão do vereador, esta oferta aos estudantes, propiciará oportunidades àqueles que não têm condições de pagar por uma melhor qualificação, seja no ensino médio como na universidade. Em aparte, falou o Vereador **JOÃO LUIS MOREIRA DA SILVA:** Disse ter sido vereador por quatro anos,

sem ter feito nenhum curso, tendo sido escolhido quatro vezes o Vereador mais atuante. Disse que os cursos têm que ser bem escolhidos. Prosseguiu o Vereador **ANDRÉ SELISTRE** dizendo que foi seu partido que enviou o folder, manifestando a certeza de que não o colocariam em uma situação de risco. Em aparte, falou o Vereador **PAULO FERNANDO COLLAR TELLES:** Ratificou as palavras do vereador, salientando que os cursos de qualificação estão ocorrendo em todas as Câmaras que buscam se qualificar para entender melhor a legislação. Manifestou sua insatisfação com pré-julgamentos que estão sendo feitos com relação aos vereadores, que na visão do edil entraram na Casa com muita vontade de trabalhar. Ressaltou que atitudes tomadas na Casa visando jogar os vereadores contra a população não condizem com os deveres de um Vereador. Em aparte, o Vereador **CANTÍDIO BORGES LIMA MACHADO** disse que o assunto levantado pelo Edil não é pauta de discussão. Prosseguiu o Vereador **ANDRÉ SELISTRE:** Disse respeitar a posição dos demais edis, confirmando sua posição favorável. Em aparte, falou a Vereadora **GLÓRIA MARIANA TERRA**: Com relação a cursos de qualificação, disse que os professores têm que, regularmente, fazer cursos para poder repassar seus conhecimentos aos alunos. De acordo com a edil, mesmo com três pós-graduações, quando entrou na Casa, se sentiu desqualificada com relação às leis, por este motivo defende a busca de qualificação pela Casa. Prosseguiu o Vereador **ANDRÉ SELISTRE:** O Vereador pediu desculpas pela atitude do cidadão, que faz parte de seu partido, que se vestiu de palhaço nesta ocasião, assim como na Sessão em que foi votado o aumento do número de Vereadores, participou amordaçado. De acordo com o edil, o PSB tem intenção de crescer, não de puxar para trás. Vereador **MAURO MEREGALI:** Ao cumprimentar as pessoas presentes no Plenário, o Vereador disse que a democracia oferece o contraditório, as demonstrações feitas em Plenário. O edil lembrou a época em que manifestações, como a que está ocorrendo no Plenário, eram motivo de prisões, que culminavam em torturas. De acordo com o edil, não se chega ao poder por acaso, salientando que a população sabe as dificuldades por que um candidato passa para se eleger. Informou o edil que sua filha, estudante de jornalismo em Porto Alegre, é estagiária, destacando as mudanças que pôde observar em seu desenvolvimento cultural e pessoal, em razão das informações que está adquirindo durante a realização do estágio. Segundo o Vereador, o político é o transformador da sociedade, tendo a obrigação de prezar pelo melhor para o município. Ressaltou que com o aumento do número de Vereadores, as necessidades aumentaram,

diferentemente do que ocorria com os mandatos anteriores, onde o número de vereadores era menor, as necessidades do município, hoje em pleno desenvolvimento, também eram menores. Ratificou as palavras da Vereadora Glória de que, se houver necessidade de rever as contratações, serão feitas, como rege a democracia. Acredita na necessidade de qualificação do Poder Legislativo, ficando a critério de cada Vereador a escolha de seu CIEE, como fica a critério daquele que não quiser nenhum. De acordo com o vereador, ao participar do Governo do Estado, através do gabinete de um deputado, a escolha dos estagiários se deu por indicação de diretoras de escola, com a entrevista realizada pela gerente do CIEE, que verificava o perfil de cada aluno. O Vereador lembrou a visita efetuada pela então candidata Dilma Roussef na localidade de Roça Grande, onde foi informado de que se fosse a Brasília deveria levar um projeto pronto, por haver muito dinheiro disponível. Manifestou sua preocupação com relação à elaboração de projetos, que devem ter pareceres técnicos, que fogem ao seu conhecimento. Disse que a Mesa será democrática, desejando que no final de 2013 os Vereadores, assim como os funcionários, estejam melhor qualificados. Espera o edil que seus estagiários, alegando que dará oportunidade para dois estagiários neste mandato, possam ser profissionais destacados no município, como ocorreu com o vereador Josemar em Caraá. Em aparte, falou o Vereador **JOSEMAR BANDEIRA:** Disse que se no final do ano os vereadores acharem que o resultado destas contratações foi negativo, poderão ser feitas mudanças. Vereadora **MARGARETE DE OLIVEIRA PEREIRA:** Ao cumprimentar as pessoas presentes no Plenário, a Vereadora reportou-se ao projeto de resolução nº 001/2013 dizendo que o mesmo tem cunho social, onde será oportunizado aos jovens o acesso ao estudo, retirando-os das ruas, das drogas, roubos, gravidez indesejada, dentre outros problemas. Disse que como foi Conselheira Tutelar, sabe o que ocorre com os jovens ociosos, que têm tempo de sobra para cometer bobagens. Ressaltou a Vereadora que estes jovens poderão adquirir conhecimentos para suas vidas, além de proporcionar condições de acesso aos estudos, muitos dos quais não poderiam sem esta ajuda. Disse que não deixará de votar naquilo em que acredita por causa das críticas que são feitas nos meios de comunicação. Manifestou-se favorável à qualificação do Poder Legislativo, dizendo ter grandes planos para o ano de 2013. Segundo a Edil, os vereadores eleitos entraram com muita vontade de trabalhar em prol do município. Comunicou que dia 28 de janeiro os Vereadores Mauro e Paulo Fernando irão a Brasília na busca de recursos, que se forem destinados ao município, pagarão os CIEES e

muito mais. Disse que os projetos foram analisados na CUP, onde foi aprovado por dois dos vereadores que, hoje, estão votando contra, inclusive o radialista Daniel, que achou o projeto interessante. A vereadora salientou que as opiniões podem mudar, sendo direito de cada um votar como entender melhor. Em aparte, falou o Vereador **ADELINO STECANELA:** Disse que esta Casa discute muito sobre os gastos, mas pouco sobre investimentos. Salientou que a sociedade deveria se informar quanto custa um presidiário para a sociedade. Em aparte, falou a Vereadora **GLÓRIA MARIANA TERRA:** Parabenizou o Vereador Adelino pelo assunto levantado, parabenizando, também, a Presidenta pela atitude de coragem em elaborar um projeto que, na visão da edil, tem um cunho social. Prosseguiu a Vereadora **MARGARETE DE OLIVEIRA PEREIRA:** A vereadora agradeceu as palavras dos Edis, salientando que no final do ano este projeto será, novamente, pauta de discussão, por ser um projeto de cunho social. Colocado em votação, foi aprovado por nove votos favoráveis dos Vereadores Mauro Meregali, Eronita da Silva, Valtair de Andrade, Glória Terra, Paulo Telles, André Selistre, Josemar Bandeira, Adelino Stecanela e Marciana Machado. Três votos contrários dos Vereadores André Randazzo, Cantídio Borges e João Luis da Silva. Em questão de Ordem o Vereador Paulo Telles solicitou que o nome dos vereadores que aprovaram o projeto seja divulgado na imprensa. Da mesma forma o Vereador João Luis da Silva solicitou que o nome dos Vereadores que votaram contra o projeto, também, seja divulgado. Em outra questão de ordem, foi sugerido pelo Vereador Josemar Bandeira que os estagiários que não serão utilizados pelos vereadores que votaram contra sejam destinados à delegacia de polícia. O Vereador Mauro Meregali disse que a Mesa apresentará uma agenda positiva, que certamente vai mudar a visão que os munícipes têm do Poder Legislativo. Nada mais a tratar, o senhor presidente encerrou a presente reunião extraordinária, onde lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada.